

7ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO DO C.S.E QUE DECIDE PELA AUTORIZAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DO SEGREDO ESTATÍSTICO (*)

1. Tendo em conta a solicitação do/a _____ anexa a esta deliberação e dela fazendo parte integrante, relativa a (especificar detalhadamente) _____;
2. Considerando que as informações solicitadas são de natureza confidencial nos termos do nº2 do artigo 5º da Lei 6/89, de 15 de Abril;
3. Considerando que a legislação reguladora do/a _____ permite constatar que as suas atribuições se enquadram numa das excepções previstas na última parte do nº5 do artigo 5º da Lei nº6/89, de 15 de Abril (ou em alternativa referir: as necessidades de planeamento/a coordenação económica/as relações económicas externas).
4. Considerando ainda que estão em causa necessidades de informação estatística que podem afectar as necessidades de planeamento/a coordenação económica/as relações económicas externas.
5. Considerando que a solicitação de libertação do segredo estatístico está de harmonia com a 6ª Deliberação do CSE – “Regulamento para apreciação dos pedidos de libertação do Segredo Estatístico”
6. Nos termos do artigo 10º, nº 1, alínea f) da Lei 6/89, de 15 de Abril, e de acordo com o nº3, alínea a) da 2ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, **a Secção Permanente do Segredo Estatístico decide:**
 - autorizar o Instituto Nacional de Estatística a fornecer ao/a _____ dados estatísticos (a especificar detalhadamente) _____

7. O/A _____ deve comprometer-se a:

- 7.1 Guardar absoluto sigilo sobre as informações fornecidas, e usá-las exclusivamente para os fins mencionados em(concretizar o documento);
- 7.2 Só publicar dados estatísticos confidenciais se agregados a outros dados de uma forma que não permita qualquer identificação directa ou indirecta das unidades estatísticas, pelo que será assinada a declaração em anexo no acto de entrega dos dados solicitados.

Lisboa, 11 de Dezembro 1990

O Presidente da Secção, *Arnaldo de Matos Lopes*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

DECLARAÇÃO

O/A _____ compromete-se a:

1. Guardar absoluto sigilo sobre as informações fornecidas, e usá-las exclusivamente para os fins mencionados em (concretizar o documento);
2. Só publicar dados estatísticos confidenciais se agregados a outros dados de uma forma que não permita qualquer identificação directa ou indirecta das unidades estatística.

Lisboa, de _____ de 1990

Nome (_____)

Cargo (_____)